

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

matrícula nº de imóveis

ficha

59.600

1

São Paulo, 13 de novembro de 1990.

IMÓVEL:- UMA CASA e seu respectivo terreno, situados à rua Cônego Antonio Lessa, nº 256, antigo nº 218, no Parque da Moóca, no 16º SUBDISTRITO-MOÓCA, tendo o terreno a área de 240,00m2., representado pelo lote nº 8 da quadra 57 do Parque da Moóca, no lado direito de quem vai da rua 117 para a rua Dr. Adriano de Barros, à distância de 57,00m. do ponto de intersecção dos alinhamentos laterais das ruas Cônego Antonio Lessa e 117, medindo 8,00m. de frente para a rua Cônego Antonio Lessa; por 30,00m. da frente aos fundos, confrontando atualmente, pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, com a casa nº 248, do lado esquerdo com a casa nº 264, e nos fundos com a faixa da linha de transmissão da Light S/A. Serviços de Eletricidade, e confrontava pelo lado do direito de quem olha da rua, com propriedade de Antonio Antonelli, pelo lado esquerdo com propriedade da Companhia Imobiliária Parque da Moóca, e pelos fundos com a faixa da linha de transmissão da São Paulo Light S/A. Serviços de Eletricidade.

CONTRIBUINTE:- 032.152.0025-2.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ GRILO PIMENTEL, aposentado, RG. mod. 19 nº 751.433, português, casado, CPF. nº 086.570.418-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Macuco, nº 49, apto. 92.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 91.241, de 06-11-74, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Matr

Av.01- em 13 de novembro de 1.990.

Da escritura de 20-04-1.989, (livro 2.541, fls. 81), lavrada no 17º Cartório de Notas desta Capital, e do registro de casamento nº 1, fls. 1 e vº, constante de certidão fornecida pela Conservatória de Registro Civil do Concelho de Condeixa-a-Nova, Portugal, aos 18-07-1.947, CONSTAM que, o proprietário JOSÉ GRILO PIMENTEL à época de sua aquisição era casado sob o regime da comunhão de bens, com MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA, cujo casamento ocorreu aos 08-01-1.937.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Matr

- continua no verso -

matrícula

59.600

ficha

1

verso

R.02- em 13 de novembro de 1.990.

Pela escritura retro, o proprietário JOSÉ GRILO PIMENTEL, já qualificado, atualmente portador do RNE. nº W-473.939-3-SE/DPMAF., e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA, do lar, RNE W-473.943-C-SE/DPMAF., portuguesa, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, DOARAM o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de NCZ\$6.000,00 (seis mil cruzados novos), a ALVARO MADEIRA PIMENTEL, português, comerciante, RG. nº 2.107.001-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com JULIA BONACIELA PIMENTEL, brasileira, do lar, RG. nº 4.131.301-SSP/SP., CPF. nº 061.354.128-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Macuco, nº 49, apto. 92.

REGISTRADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.03- em 13 de novembro de 1.990.

Pela escritura retro, os doadores do R.02, JOSÉ GRILO PIMENTEL, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA, já qualificados, reservaram para si, o USUFRUTO VITALÍCIO do IMÓVEL, avaliado em NCZ\$6.000,00 (seis mil cruzados novos), sucedendo o sobrevivente, na parte do falecido.

REGISTRADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.04- em 19 de DEZEMBRO de 1994.

Por escritura de 02-12-1994, (livro 1.141, fls.002), do 27º Cartório de Notas desta Capital: 1) ALVARO MADEIRA PIMENTEL e sua mulher JULIA BONACIELA PIMENTEL, brasileiros, já qualificados, na qualidade de nús-proprietários; e 2) JOSÉ GRILO PIMENTEL e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA, já qualificados, na qualidade de usufrutuários, TRANSMITIRAM por VENDA feita a HEUNG YONG KWAK, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com JEONG HEE NO KWAK, coreanos, ele comerciante, ela do lar, RNE.nºs.W-191.608-8-SE/DPMAF e W-191.609-6-SE/DPMAF., CIC.nº.035.654.118-56, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Cônego Antonio Lessa nº.256, o IMÓVEL, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Adauto Martins Nakanda

ADEMAR FIORANELI
Oficial

(continua na ficha 2)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tribunal de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matricula

59.600

ficha

2

20 de DEZEMBRO de 2004.

São Paulo,

(continuação da matrícula 59.600)

Av. 05, em 20 de DEZEMBRO de 2004.

À vista da certidão expedida em 10/11/2004 pela 29ª Vara Cível desta Capital e da consulta feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 20/12/2004, faço constar que a adquirente qualificada no R.04, JEONG HEE NO KWAK, comerciante, antes dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 194.767.188-03.



CÉLIA A. F. LO-RÉ
ESCR. AUTORIZADA

R. 06, em 20 de DEZEMBRO de 2004.

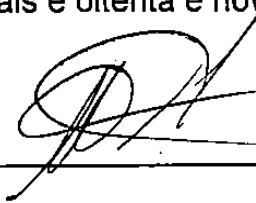
Da Certidão expedida em 10/11/2004 pela 29ª Vara Cível desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 000.03.125209-5, no qual figuram como exequente: BYUNG KUK PARK, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 6.443.551-9 e CPF/MF nº 922.006.308-59, residente e domiciliado nesta Capital na rua Júpiter nº 186, aptº 91 e como executados: HEUNG YONG KWAK e sua mulher JEONG HEE NO KWAK, qualificados no R.04 e na Av.05, atualmente residentes na rua Saião Lobato nº 123, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO em 23/03/2004. Sendo de R\$102.120,03 (cento e dois mil, cento e vinte reais e três centavos), o valor da causa, tendo sido nomeado depositário HEUNG YONG KAWAK.



CÉLIA A. F. LO-RÉ
ESCR. AUTORIZADA

Av. 07, em 18 de maio de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 392.312 de 09/05/2017).

À vista do requerimento firmado em 05/05/2017, e da Certidão expedida em 15/12/2016, pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital extraída do Processo nº 1012116-72:2015.8.26.0009, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, distribuída no dia 23/11/2015 e admitida em Juízo, na qual figura como exequente: JOÃO DE LUIZ FILHO, brasileiro, casado, RG ° 5.405.194 e CPF/MF nº 236.189.228-68, residente e domiciliado nesta Capital na avenida Paes de Barros, nº 960 e como executado: os proprietários: HEUNG YONG KWAK e sua mulher JEONG HEE NO KWAK, já qualificados, e outro cujo valor da causa é de R\$14.008,89 (quatorze mil e oito reais e oitenta e nove centavos).



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

> A(O) escrevente:- _____

(continua no verso)

matrícula

59.600

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

02

verso

Av. 08, em 12 de maio de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 465.503 de 15/04/2021).

À vista do requerimento firmado em 25/03/2021 e da Certidão expedida em 22/03/2021, pelo D. Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 4000249-54.2012.8.26.0100), faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, **a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo**, distribuída no dia 27/11/2012 e admitida em Juízo, na qual figuram como **exequente**: Espólio de GONÇALO MOREIRA PRADO, representado pela inventariante ELISABETH RAMOS PRADO, inscrita no CPF/MF nº 224.116.368-65 e como **executado**: HEUNG YONG KWAK e sua mulher JEONG HEE NO KWAK, já qualificados, cujo o valor da causa é R\$171.403,04 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos).

selo: 124594331SP000407715DA21F

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:- _____

Av. 09, em 18 de agosto de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 473.062 de 30/07/2021).

Da Certidão expedida em 29/07/2021, pelo D. Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº 4000249-54.2012.8.26.0100), referido na Av.08, na qual figuram como **exequente**: ELIZABETH RAMOS PRADO, CPF/MF nº 224.116.368-65, e como **executado**: HEUNG YONG KWAK e sua mulher JEONG HEE NO KWAK, já qualificados, verifica-se que **o imóvel** matriculado foi **PENHORADO**. Sendo de R\$171.403,54 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o executado **HEUNG YONG KWAK**.

selo: 124594331GO000457436EO213

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____